

EDITAL Nº90, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

RELAÇÃO PRELIMINAR DE ESTUDANTES APTOS À CONCESSÃO DO AUXÍLIO CONEXÃO - CAMPUS IRATI

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, considerando a pandemia mundial do coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil; as orientações para prevenção e controle do coronavírus (COVID-19) da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e da Comissão de Acompanhamento e Prevenção da COVID-19 do IFPR; a missão institucional e a função social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; torna pública a **relação nominal preliminar de estudantes matriculados no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Irati, aptos à concessão de fornecimento de acesso à internet, por meio de pacote de dados móveis**, para fins de assegurar o direito à aprendizagem, no processo de substituição às atividades acadêmicas presenciais, como medida de prevenção em relação à pandemia de Coronavírus / Covid-19, garantindo as condições de permanência.

1. O estudante poderá formalizar pedido recursal junto ao Campus, por e-mail (juliana.viecheneski@ifpr.edu.br), no período das **08h do dia 01 de setembro até às 14h do dia 02 de setembro de 2021**.

1.1. O estudante deverá informar obrigatoriamente no e-mail a ser enviado ao campus:

- I - Nome completo;
- II - Número do CPF;
- III - E-mail para contato;
- IV - Justificativa do pedido recursal.

1.2. A avaliação dos recursos ocorrerá no dia 02 de setembro de 2021 e na mesma data será publicado o resultado final.

1.3. As datas e horários para a entrega dos chips aos estudantes elegíveis será previamente informada por e-mail aos estudantes contemplados.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 27/08/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1358868** e o código CRC **8F9558C7**.

ANEXO I

RELAÇÃO PRELIMINAR DE ESTUDANTES APTOS À CONCESSÃO DO AUXÍLIO CONEXÃO

SEQUÊNCIA	NOME DO/A ESTUDANTE
1	Caroline Andressa Lazarini
2	Jessana Kelte
3	Alex Ruan kalinoski

Referência: Processo nº 23411.013505/2020-50

SEI nº 1358868

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil